

## **Resolução SEDUC 41, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de encaminhamento da prestação de contas dos recursos do PDDE Paulista de que trata a Resolução SEDUC 49, de 30 de abril de 2020.*

O Secretário da Educação, considerando:

- a pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
- o Decreto 65.596, de 26 de março de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020;
- o princípio da razoabilidade;
- o atendimento ao fiel cumprimento da obrigatoriedade de Prestação de Contas com eficiência;
- a necessidade de replanejamento das Diretorias de Ensino e unidades escolares da rede estadual tendo em vista as mudanças de fases do Plano São Paulo;

Resolve:

Artigo 1º - O prazo de que trata o artigo 2º da Resolução SEDUC 49, de 30-04-2020, alterado pela Resolução SEDUC 14, de 27-01-2021, e pela Resolução SEDUC 31, de 05-03-2021, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 30 de abril de 2021.

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Resolução SEDUC 49, de 30 de abril de 2020.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.